



Leis e Decretos

ATOS DO PREFEITO

ERRATA - LEI Nº 3.466, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Considerando equívoco de editoração na publicação do dia 05/03/2018, edição Nº0200, republica-se a íntegra da mesma, na sequência, retificada.

LEI Nº 3.466, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Introduz alterações na Lei nº 3.461, de 20 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 3.375, de 11 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluso em todos os anexos da Lei nº 3.461, de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018, 2019, 2020 e 2021 e na Lei nº 3.375, de 11 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, a unidade executora **02.35.10 – Média e Alta Complexidade** e as atividades e projeto codificados conforme descrições abaixo:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE EXECUTORA:** 02.35.10 – Média e Alta Complexidade**FUNÇÃO:** 10 - Saúde**SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**PROGRAMA:** 0206 – Hortolândia Saudável**PROJETO:** 1245 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde**INDICADOR:** valor investido/ano**UNIDADE DE MEDIDA:** R\$**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** R\$ 100,00**METAS POR EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** R\$ 100,00**ÍNDICE RECENTE:** 0**ÍNDICE FUTURO:** R\$ 100,00**ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE EXECUTORA:** 02.35.10 – Média e Alta Complexidade**FUNÇÃO:** 10 - Saúde**SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**PROGRAMA:** 0206 – Hortolândia Saudável**ATIVIDADE:** 2010 – Pessoal e Encargos**INDICADOR:** Salários e Encargos pagos**UNIDADE DE MEDIDA:** meses**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** R\$29.039.500,00**METAS POR EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** 12**ÍNDICE RECENTE:** 0**ÍNDICE FUTURO:** 12**ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE EXECUTORA:** 02.35.10 – Média e Alta Complexidade**FUNÇÃO:** 10 – Saúde**SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**PROGRAMA:** 0206 – Hortolândia Saudável**ATIVIDADE:** 2050 – Manutenção da Unidade**INDICADOR:** unidade mantida**UNIDADE DE MEDIDA:** meses**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** R\$ 1.689.406,00**METAS POR EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** 12**ÍNDICE RECENTE:** 0**ÍNDICE FUTURO:** 12**ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE EXECUTORA:** 02.35.10 – Média e Alta Complexidade**FUNÇÃO:** 10 - Saúde**SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**PROGRAMA:** 0206 – Hortolândia Saudável**ATIVIDADE:** 2360 – Análises Laboratoriais/Radiológicas**INDICADOR:** valor investido/ano**UNIDADE DE MEDIDA:** R\$**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** R\$ 2.565.591,00**METAS POR EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** R\$ 2.565.591,00**ÍNDICE RECENTE:** 0**ÍNDICE FUTURO:** R\$ 2.565.591,00**ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE EXECUTORA:** 02.35.10 – Média e Alta Complexidade**FUNÇÃO:** 10 - Saúde**SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**PROGRAMA:** 0206 – Hortolândia Saudável**ATIVIDADE:** 2445 – Gestão dos Serviços de Saúde**INDICADOR:** valor investido/ano**UNIDADE DE MEDIDA:** R\$**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** R\$38.011.497,00**METAS POR EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** R\$ 38.011.497,00**ÍNDICE RECENTE:** 0**ÍNDICE FUTURO:** R\$ 38.011.497,00**ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE EXECUTORA:** 02.35.10 – Média e Alta Complexidade**FUNÇÃO:** 10 – Saúde**SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**PROGRAMA:** 0206 – Hortolândia Saudável**ATIVIDADE:** 2200 – Atendimento ao Dependente Químico**INDICADOR:** pessoas atendidas/ano**UNIDADE DE MEDIDA:** unidade**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** R\$ 169.560,00**METAS POR EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** 40**ÍNDICE RECENTE:** 0**ÍNDICE FUTURO:** 40**ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE EXECUTORA:** 02.35.10 – Média e Alta Complexidade**FUNÇÃO:** 10 - Saúde**SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**PROGRAMA:** 0206 – Hortolândia Saudável**ATIVIDADE:** 2350 - Medicamentos**INDICADOR:** valor investido/ano**UNIDADE DE MEDIDA:** R\$**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** R\$ 600.000,00**METAS POR EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** R\$ 600.000,00**ÍNDICE RECENTE:** 0**ÍNDICE FUTURO:** R\$ 600.000,00**ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE EXECUTORA:** 02.35.10 – Média e Alta Complexidade**FUNÇÃO:** 10 - Saúde**SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**PROGRAMA:** 0206 – Hortolândia Saudável**ATIVIDADE:** 2355 – Atendimento a Sentenças Judiciais**INDICADOR:** valor investido/ano**UNIDADE DE MEDIDA:** R\$**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021:** R\$ 60.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0201

Hortolândia, terça-feira, 06 de março de 2018.

METAS POR EXERCÍCIO 2018, 2019, 2020 e 2021: R\$ 60.000,00**ÍNDICE RECENTE: 0****ÍNDICE FUTURO: R\$ 60.000,00**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de **R\$ 72.135.654,00 (setenta e dois milhões, cento e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, destinados a atender despesas com as atividades e projeto, obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL**DESTINAÇÃO DE RECURSO: 01.310.0000 – Saúde – Geral****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde****UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade****FUNÇÃO: 10 - Saúde****SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial****PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável****PROJETO: 1245 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4.4.90.00 – Aplicação Direta****ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e instalações R\$ 100,00****ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****DESTINAÇÃO DE RECURSO: 01.310.0000 – Saúde - Geral****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde****UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade****FUNÇÃO: 10 - Saúde****SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial****PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável****ATIVIDADE: 2010 – Pessoal e Encargos****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.1.90.00 – Aplicação Direta****ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$25.600.000,00****ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 516.000,00****ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$500,00****ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$50.000,00****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.1.91.00 – Aplicação Direta****ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário R\$2.873.000,00****ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****DESTINAÇÃO DE RECURSO: 01.310.0000 – Saúde - Geral****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde****UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade****FUNÇÃO: 10 - Saúde****SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial****PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável****ATIVIDADE: 2050 – Manutenção da Unidade****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.90.00 – Aplicação Direta****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 349.000,00****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 688.906,00****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 650.000,00****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 500,00****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4.4.90.00 – Aplicação Direta****ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$1.000,00****ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****DESTINAÇÃO DE RECURSO: 01.310.0000 – Saúde - Geral****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde****UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade****FUNÇÃO: 10 - Saúde****SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial****PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável****ATIVIDADE: 2360 – Análises Laboratoriais/Radiológicas****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.90.00 – Aplicação Direta****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.565.591,00****ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****DESTINAÇÃO DE RECURSO: 01.310.0000 – Saúde - Geral****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde****UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade****FUNÇÃO: 10 - Saúde****SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial****PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável****ATIVIDADE: 2445 – Gestão dos Serviços de Saúde****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.50.00 – Transferências à Instituições Privadas sem fins lucrativos****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 38.011.497,00****ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****DESTINAÇÃO DE RECURSO: 01.310.0000 – Saúde - Geral****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde****UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade****FUNÇÃO: 10 - Saúde****SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial****PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável****ATIVIDADE: 2200 – Atendimento ao Dependente Químico****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.90.00 – Aplicação Direta****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 169.560,00****ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****DESTINAÇÃO DE RECURSO: 01.310.0000 – Saúde - Geral****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde****UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade****FUNÇÃO: 10 - Saúde****SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial****PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável****ATIVIDADE: 2350 - Medicamentos****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.90.00 – Aplicação Direta****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 600.000,00****ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL****DESTINAÇÃO DE RECURSO: 01.310.0000 – Saúde - Geral****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde****UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade****FUNÇÃO: 10 - Saúde****SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial****PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável****ATIVIDADE: 2355 – Atendimento a Sentenças Judiciais****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.90.00 – Aplicação Direta****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00**

Art. 3º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial no valor de **R\$ 72.135.654,00 (setenta e dois milhões, cento e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, bem como no PPA 2018, 2019, 2020 e 2021 e na LDO 2018, obedecendo as seguintes vinculações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral**Ficha n.º 521 – 02.35.02.10.301.0206.1245.4.4.90.51 – aplicações diretas – **R\$100,00**Ficha n.º 522 – 02.35.02.10.301.0206.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas – **R\$25.600.000,00**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0201

Hortolândia, terça-feira, 06 de março de 2018.

Ficha n.º 523 – 02.35.02.10.301.0206.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas – **R\$516.000,00**
 Ficha n.º 524 – 02.35.02.10.301.0206.2010.3.1.90.16 – aplicações diretas – **R\$500,00**
 Ficha n.º 525 – 02.35.02.10.301.0206.2010.3.1.90.94 – aplicações diretas – **R\$50.000,00**
 Ficha n.º 526 – 02.35.02.10.301.0206.2010.3.1.91.13 – aplicações diretas – **R\$2.873.000,00**
 Ficha n.º 527 – 02.35.02.10.301.0206.2050.3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$350.000,00**
 Ficha n.º 528 – 02.35.02.10.301.0206.2050.3.3.90.34 – aplicações diretas – **R\$688.906,00**
 Ficha n.º 529 – 02.35.02.10.301.0206.2050.3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$650.000,00**
 Ficha n.º 531 – 02.35.02.10.301.0206.2050.3.3.90.93 – aplicações diretas – **R\$500,00**
 Ficha n.º 532 – 02.35.02.10.301.0206.2360.3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$2.565.591,00**
 Ficha n.º 533 – 02.35.02.10.301.0206.2445.3.3.50.39 – aplicações diretas – **R\$38.011.497,00**
 Ficha n.º 534 – 02.35.02.10.303.0206.2200.3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$169.560,00**
 Ficha n.º 535 – 02.35.02.10.303.0206.2350.3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$600.000,00**
 Ficha n.º 536 – 02.35.02.10.303.0206.2355.3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$50.000,00**
 Ficha n.º 537 – 02.35.02.10.303.0206.2355.3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$10.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 01 de março de 2018.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

Portarias

Portaria 0457/2018 - Conceder ao (à) servidor (a) **VIRGILIO DOS SANTOS**, R.G nº 24.675.035-2, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE GESTAO, especialidade ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Referência P18, licença prêmio **em pecúnia, 03 (três) dias**, referente ao período aquisitivo de **15 de outubro de 2003 a 14 de outubro de 2008**, para compensação de Imposto Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

Portaria 0458/2018 - Conceder ao (à) servidor (a) **EDICREA ROSE RODRIGUES**, R.G nº 37.042.123-1, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE GESTAO, especialidade ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Referência P17, licença prêmio **em pecúnia, 18 (dezoito) dias**, referente ao período aquisitivo de **18 de julho de 2010 a 17 de julho de 2015**, para compensação de Imposto Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

Portaria 0459/2018 - Conceder ao (à) servidor (a) **GERALDO MARIO DA SILVA**, R.G nº 21.292.455, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE GESTAO, especialidade FISCAL COM SERV TRIB E POSTURA, Referência P30, licença prêmio **em pecúnia, 05 (cinco) dias**, referente ao período aquisitivo de **20 de junho de 2004 a 19 de junho de 2009**, para compensação de Imposto Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

Portaria 0462/2018 - Conceder ao (à) servidor (a) **LUIS ALBERTO LEMES**, R.G nº 9.181.410, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE POLITICAS SOCIAIS, especialidade AGENTE DE SANEAMENTO II, Referência P22, licença prêmio **em pecúnia, 17 (dezesete) dias**, referente ao período aquisitivo de **04 de junho de 2012 a 29 de outubro de 2015**, para compensação de Imposto Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do **PMH n.º 21185/2017 (Volumes I e II)** e em razão do bem elaborado relatório apresentado pela Comissão Sindicante, que ora acolho em sua integralidade como razões de decidir, hei por bem determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em face do(a) servidor(a) **R.N.M.**, em razão de eventual descumprimento ao artigo 289, incisos I e IV, com fundamento no art. 398, inciso III, da Lei Municipal 2004/2008 e suas alterações posteriores e outras providências.

Hortolândia, 14 de fevereiro janeiro de 2018.

Ângelo Augusto Perugini

Prefeito de Hortolândia

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SMECT Nº 09/2018

A Comissão de Acúmulo de Cargos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, no uso de suas atribuições, considerando a legislação vigente, em especial o art. 37, XVI, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 75/2017, Resolve emitir parecer favorável ao Acúmulo de Cargos dos seguintes Professores de Educação Básica, por Unidade Escolar:

EMEIEF JARDIM SANTA CLARA DO LAGO I:

ADRIANA DE OLIVEIRA MARCHI, RG: 26.794.460-3, acumula como Professora de Educação Básica na E.M Professor Lázaro Gonçalves Teixeira – Município de Monte Mor/SP.

CLAUDINEIA ROSANGELA DA SILVA, RG: 27.950.358-1, acumula como Professora de Educação Básica Especialidade Educação Física no Poli Esportivo “Nelson Cancian” – Município de Hortolândia/SP.

EDVANIA MONTEIRO DE SOUZA PAIVA, RG: 56.710.247-6, acumula como Professora de Educação Básica na EMEB Interlagos – Município de Hortolândia/SP.

LESSANDRA DE CASTRO RIBEIRO, RG: 28.552.449-5, acumula como Professora de Educação Básica na CEI Corujinha – Município de Campinas/SP.

MARIANA MELLIN GONÇALVES MECCHI, RG: 43.943.699-0, acumula como Professora de Educação Básica na E.M Jardim Denadai – Município de Sumaré/SP.

MONICA APARECIDA BURGARELI FERREIRA, RG: 34.378.408-7, acumula como Professora de Educação Básica na E.M Profª Lucia Marini de Paula – Município de Monte Mor/SP.

SANDRA MARIA VILARINHO PEREIRA, RG: 19.892.951-1, acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Campo Grande II – Município de Campinas/SP.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0201

Hortolândia, terça-feira, 06 de março de 2018.

EMEIEF JARDIM SANTA AMÉLIA:

APARECIDA DE FÁTIMA COUTINHO, RG: 18.397.680-0, acumula como Professora de Educação Básica na E.M Martha Smolli Domingues – Município de Sumaré/SP.

SANDRA APARECIDA MASSACANI LEME, RG: 23.676.575-9, acumula como Professora de Educação Básica na E.M Palhacinho Dengoso – Município de Sumaré/SP.

VANESSA BRIANTI HINUMA, RG:34.447.790-3, acumula como Professora de Educação Básica na CEI Recanto Infantil Vila Rica Alaide Lourenço Santiago - Município de Campinas/SP.

EMEIEF JOÃO CARLOS DO AMARAL SOARES:

ANDREIA MONTAGNER, RG: 26.301.103-3, acumula como Professora de Educação Básica na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil “Prefeito Simão Welsh” – Município de Nova Odessa/SP.

ÂNGELA DE SOUZA E SILVA VIDAL, RG: 21.870.450-1, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Maria Elisa Brega – Município de Paulínia/SP.

POLIANY DO NASCIMENTO SANTOS CALORI, RG: 32.766.617-1, acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Profª Wanda Félix de Andrade – Município de Sumaré/SP.

SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, RG: 14.844.128, acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Pastor Roberto Rodrigues de Azevedo – Município de Hortolândia/SP.

SIRLEI APARECIDA DA SILVA MARTINS, RG:21.870.377-6, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Alcione Aparecida Fernandes Pereira – Município de Sumaré/SP.

EMEI MIGUEL CAMILLO:

ANDRÉIA CRISTINA ALEIXO BERTHO, RG: 42.309.547-X, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Viva Mais – Município de Hortolândia/SP.

ELIZABETH CONCEIÇÃO ALVES, RG: 29.421.365-X, acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Profª Idalina Caldeira de Souza Pereira – Município de Campinas/SP.

LUCIANA PASSOS, RG: 21.655.386, acumula como Professora de Educação Básica na CEI Fernando Alpheo Miguel – Município de Campinas/SP.

Hortolândia, 02 de março de 2018.

Comissão de Acúmulo de Cargos: Nely Ap. da Silva Pulga, Tiago da Cunha Ramos, Cláudia Maria Affarelli Alvarenga, Lucilaine Marques da Silva Scarabeli, Juliana Folva

Poinha, Jane Ap. Nery de Carvalho, Maybe Letícia Lordano de Freitas, Ana Claudia Fiochi, Ana Paula T. Cardoso da Silva, Priscila Dall' Orto Resende, Maria Angelina de Campos e José Renato Nogueira.

Secretaria de Inclusão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Termo de Inexigibilidade**PMH nº 1440/2018**

Termo de Inexigibilidade nº 01/2018

Termo de Colaboração nº 02/2018

Data: 05/03/2018

Organização da Sociedade Civil: APM da Escola Municipal de Educação Especial do CIER

CNPJ: 03.920.971/0001-48

Endereço: Av. Olívio Franceschini, nº 200 – Pq. Santo André Hortolândia/SP CEP: 13.184-526

Objeto: Execução pela Organização da Sociedade Civil, durante toda a vigência da parceria das ações previstas no Plano de Trabalho constante do Anexo I, que foi devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, inclusive no número de atendimentos.

Valor: R\$ 200.942,84

Fonte de Recursos: 02.32.04.08.2430205.2110.3.3.50.43.00

Ficha: 342

Período: Março a Outubro/2018

PMH nº 1441/2018

Termo de Inexigibilidade nº 02/2018

Termo de Colaboração nº 03/2018

Data: 05/03/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação Instituto das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz – Casa Betânia da Paz

CNPJ: 54.789.979/0001-58

Endereço: Rua José Camargo, nº 290/310 – Remanso Campineiro Hortolândia/SP CEP: 13.184-493

Objeto: Execução pela Organização da Sociedade Civil, durante toda a vigência da parceria das ações previstas no Plano de Trabalho constante do Anexo I, que foi devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, inclusive no número de atendimentos.

Valor: R\$ 1.529,60

Fonte de Recursos: 02.32.04.08.2430205.2110.3.3.50.43.00

Ficha: 342

Período: Março/2018

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPRESSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.
Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0201

Hortolândia, terça-feira, 06 de março de 2018.

Bilhete Único de Hortolândia



Faça o **segundo embarque** (em até 1 hora)
sem pagar nova tarifa

Adquira seu Bilhete Único gratuitamente



Central de Atendimento:
(19) 3865.8900

Secretaria de
Mobilidade Urbana

Hortolândia
Cidade que cresce com a gente



HORTOFÁCIL

A Prefeitura traz mais facilidade e rapidez para o seu dia a dia
Diversos serviços de utilidade pública em um só lugar

No HORTOFÁCIL você encontra:

- PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador)
- Procon
- Casa dos Conselhos
- Casa do Empreendedor
- Banco do Povo
- Junta de Serviço Militar
- Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres

- Fundo Social de Solidariedade
- Cadastro Único
- CAFFE (Centro de Apoio, Fomento e Fortalecimento às Entidades)
- SEBRAE Aqui (Serviço de apoio ao micro e pequeno empreendedor)
- Casa Quilombola
- Ouvidoria
- Centro de Economia Solidária
- Centro de Qualificação Pessoal e Profissional
- Departamento de Gestão de Pessoal (Prefeitura)

Rua Argolino de Moraes, 405 - Centro
(Próximo ao Supermercado São Vicente)



Hortolândia
Cidade que cresce com a gente